



Morgadio de Filipa Coutinho Ponta Delgada (Açores), 1537.

O vínculo instituído por Filipa Coutinho, a 16 de junho de 1537 (ANTT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 26, fls. 85v-87v), permite-nos entender as particularidades de uma mulher que deixou uma marca permanente numa época moldada por estruturas patriarcais, enquanto estudamos as raízes do nosso passado e da administração dos bens vinculados.

Filipa Coutinho era filha de Rui Lopes Coutinho e mãe de Manuel da Câmara, 6.º capitão de São Miguel (FRUTUOSO, 1998: 79-80), pelo que era de origens nobres. Casou com Rui Gonçalves da Câmara, 5.º capitão da ilha de São Miguel. Referida por Gaspar Frutuoso como “Capitosa”, era, segundo o mesmo cronista, uma mulher discreta, de notório carácter religioso, virtuosa e muito caridosa com os que a rodeavam (FRUTUOSO, 1998: 299-302). O seu corpo jaz junto do seu marido na igreja do Convento da Esperança, a cuja construção está ligada, como veremos mais à frente.

No caso específico dos Açores, e de acordo com José Damião Rodrigues, a fundação das primeiras capelas e morgadios decorreu paralelamente ao processo de consolidação da instituição, tendo os primeiros vínculos sido fundados em Santa Maria e em São Miguel, normalmente por figuras da principal nobreza da ilha, mas somente depois da compra desta por Rui Gonçalves da Câmara, em 1474 (RODRIGUES, 2021: 4-5). Portanto, o morgadio em estudo faz parte dos primeiros dos Açores, tendo sido instituído menos de sessenta e cinco anos depois do início da colonização.

O morgadio fundado por Filipa Coutinho consistia na terça parte do património que detinha aquando da sua morte. Os bens móveis e semoventes deveriam ser vendidos e as respectivas receitas usadas para a compra de propriedades em Lisboa, tendo a estadia em São Miguel sido ditada em função do ofício do marido de Filipa Coutinho.

Como morgado, Filipa Coutinho indicou o seu filho, Manuel da Câmara, 6.º capitão da ilha de São Miguel, que havia instituído um vínculo muito semelhante uns anos

antes. O ato da “Capitosa”, de instituir um vínculo muito semelhante ao do filho, ao invés de anexar os seus bens ao vínculo do filho, demonstra poder e vontade de se afirmar, apesar de reproduzir o comportamento masculino na instituição do vínculo. Aquando do falecimento de Manuel da Câmara, suceder-lhe-ia o filho varão mais velho (ANTT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 26, fls. 85v-87v). A “Capitosa Velha” (SOARES, 2018: 25) deixou claro que os bens pertencentes ao morgadio não podiam ser desvinculados e deviam ser administrados pelos morgados, que se sucederiam de forma hereditária pela via primogénita, varonil e legítima. O morgadio não deveria ficar nas mãos de nenhuma mulher, filho bastardo, membro do clero, alguém acusado de crime contra o rei ou incapacitado de administrar os bens, passando, nestes casos, para o herdeiro seguinte na linha de sucessão.

O morgado responsável pela administração deste morgadio deveria usar obrigatoriamente o apelido Câmara, tendo Filipa respeitado aqui a ordem patriarcal, pois este apelido era o do marido. Do mesmo modo, o administrador do vínculo deveria utilizar as armas da família Câmara (ANTT, *Casa Real*, Cartório da Nobreza, liv. 20, fl. 61), construindo-se, assim, o morgado perfeito aos olhos da instituidora (ANTT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 26, fls. 85v-87v).

Sendo Filipa uma mulher com um estatuto privilegiado na ilha de São Miguel, no século XVI, não é de admirar que a construção do Convento da Esperança (Ponta Delgada, 1541 a 1551), tivesse sido patrocinada e assistida por ela (SOARES, 2018: 22). A localização urbana deste edifício religioso feminino, inicialmente situado na Caloura, deveu-se a uma maior garantia de segurança das freiras, já que no local original eram recorrentemente atacadas por piratas, dada a sua proximidade ao mar (SOARES, 2018: 24-25).

Dado o papel relevante desempenhado pela “Capitosa” no que concerne a construção do convento, a abadessa deu-lhe permissão para edificar umas casas junto ao mesmo, com a condição de as deixar à ordem religiosa após a sua morte (SOARES, 2018: 25).

Pouco mais se conhece acerca da evolução deste morgadio, exceto que os seus sucessores, uma linhagem de capitães de São Miguel, como fora o marido de Filipa, continuaram a usar o apelido e as armas. O Convento de Nossa Senhora da Esperança continua a existir, integrado na diocese de Angra do Heroísmo. Perpetua a memória de

uma mulher que marcou o seu tempo, sendo uma emblemática marca de tal, a pedra do fontanário com a inscrição que confirma a ligação de Filipa Coutinho com a construção deste convento.

O presente “Vínculo do Mês” foi elaborado no contexto do concurso “Cria Vínculos com a História”.

Escola: Colégio do Castanheiro (Ponta Delgada, Açores).

Turma: 11.º 2.

Docente: Joana Couto.

Alunos: Carolina Amaral, Cíntia Viveiros, Eunice Costa, Jackson Farias, Marta Borges, Sofia Feijó e Sofia Flor.

Coordenação: Maria de Lurdes Rosa, Rita Nóvoa, Leonor Dias Garcia.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

ANTT, *Casa Real*, Cartório da Nobreza, liv. 20, fl. 61.

ANTT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 26, fls. 85v-87v.

FRUTUOSO, Gaspar – *Saudades da terra: livro IV* [em linha]. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1998 [séc. XVI], pp. 299-302. [06/12/2023] Disponível em <https://fgf.uac.pt/files/public/documents/2022/03/5a2f95c5d6880f33e144c8ef4883191ca218f371f0de7be4aa7913b42171adba.pdf>

RODRIGUES, José Damião – “Quando não assiste nela o Conde de Vila Franca”: os governadores da ilha de São Miguel (Açores) nos séculos XVII e XVIII. *Revista Ágora* [em linha]. S. 1. ISSN: 1980-0096. Vol. 32, n.º 3 (2021), pp. 1-31. [06/12/2021] Disponível em <https://periodicos.ufes.br/agora/article/view/34942/23968>

SOARES, Hélio Nuno Santos – *O Mosteiro de Nossa Senhora da Esperança de Ponta Delgada: uma proposta de valorização patrimonial em diálogo com a comunidade*. Ponta Delgada: Universidade dos Açores, 2018. Dissertação de mestrado em Património, Museologia e Desenvolvimento. [20/10/2023] Disponível em <https://repositorio.uac.pt/handle/10400.3/5006>